Política de Privacidade e Proteção de Dados LGPD (Lei 13.709/2018)

Este tabelionato respeita o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e do Provimento n. 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

✓ Objetivo

A presente Política de Privacidade e de Proteção de Dados tem por objetivo informar aos usuários as hipóteses em que, no exercício da competência legal deste Tabelião (Lei n. 8.935/94), são tratados os dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução das atividades.

Esta política será atualizada quando necessário, motivo pelo qual recomenda-se que seja consultada periodicamente.

✓ Conceitos Importantes da LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD traz vários conceitos/termos e reproduzimos alguns para melhor compreensão desta Política de Privacidade:

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Titular de dados: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. No caso, os usuários dos serviços prestados pelo Tabelião.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. O Tabelião é o controlador.

Operador: é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, externa ao quadro funcional da serventia, contratada para serviço que envolva o tratamento de dados pessoais em nome e por ordem do controlador.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

✓ Dados Pessoais Tratados

O Tabelião, com auxílio dos prepostos, trata dados pessoais para cumprir as atribuições previstas na Lei n. 8.935/94, na legislação tributária e nos demais atos normativos que regulamentam a atividade notarial.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, da coleta, processamento, arquivamento, armazenamento, até eliminação/descarte.

A coleta dos dados pessoais tais como: Nome, RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, e-mail, telefone, dados de filiação, dentre outros, é feita com base nos documentos apresentados para lavratura dos atos notariais, a exemplo das escrituras, procurações, atas notariais, testamentos e aberturas de cartões de assinatura. Os dados integrarão o acervo e livros desta serventia, sendo armazenados em sistema informatizado.

Importante esclarecer que os dados pessoais coletados e que integram os livros e o acervo da serventia poderão ser compartilhados com órgãos da administração pública, com Colégio Notarial do Brasil e fornecidas certidões dos atos protocolares aos solicitantes identificados.

Em caso de dúvidas sobre quais **dados pessoais** são tratados para a prática de cada ato notarial, entre em contato com nossa Encarregada de Dados Pessoais - Mariana Séder de Oliveira - E-mail: encarregado@arfconsult.com.br.

✓ **Finalidade do Tratamento dos Dados Pessoais**

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Tabelião tem por objetivo atender a sua finalidade pública com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica, destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos e à Atividade Notarial, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art.1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

Não será necessário o consentimento do titular dos dados pessoais para realização do tratamento de dados no âmbito da atividade notarial, pois a finalidade deste tratamento é o cumprimento de uma obrigação legal pelo Tabelião.

✓ **Forma e Duração do Tratamento dos Dados Pessoais**

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais.

O tratamento será mantido durante o tempo necessário para a execução das atividades notariais, não podendo ser eliminadas as informações dos livros oficiais, em cumprimento da finalidade pública prevista na legislação.

✓ **Compartilhamento dos Dados Pessoais**

Os dados pessoais colhidos pelo Tabelião podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas, por exemplo:

- Colégio Notarial do Brasil – CNB, através da CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, sistema que gerencia os bancos de dados com informações acerca de testamentos, procurações e escrituras públicas de qualquer natureza lavradas em todos os cartórios do Brasil,
- Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF,
- Conselho Nacional de Justiça,
- Poder Judiciário,
- Secretaria da Receita Federal.

✓ **Responsabilidades dos Agentes de Tratamento**

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia notarial são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

Seguimos um Código de Conduta Interno, cujo objetivo é orientar nossos colaboradores quanto aos valores prioritários desta serventia e atuação ética.

✓ **Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais**

O titular dos dados pessoais tem direito a obter deste Tabelião, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição (art. 18, da LGPD):

I – confirmação da existência de tratamento;

II – acesso aos dados;

III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V – portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI – eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;

VII – informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX – revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular dos dados ou de representante legalmente constituído via:

- ✓ Formulário disponível no balcão de atendimento a serventia;
- ✓ Pelo site - https://arfconsult.com.br/comarcas/3o-oficio-de-notas-de-governador-valadares-mg;
- ✓ Pelo e-mail: encarregado@arfconsult.com.br

Não sendo possível o atendimento imediato, a resposta será enviada ao titular dos dados nos prazos e nos termos estipulados pela ANPD.

Medidas de Segurança Adotadas

Zelamos pelo sigilo e guarda dos dados pessoais dos usuários dos nossos serviços, garantindo a segurança, integridade, confidencialidade e disponibilidade dos seus dados.

Nossos colaboradores contam com um termo de conduta, política de mesa limpa e tela limpa.

Os prestadores de serviços possuem aditivos contratuais firmados, garantindo a guarda, sigilo e responsabilização pelo tratamento de dados pessoais que possam eventualmente ter acesso.

A serventia dispõe dos padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade dos dados para a continuidade da atividade.

Temos um plano de resposta a incidentes, com comunicação a Corregedoria ou Juiz Diretor do Foro, à ANPD e ao titular, quando envolver risco ou dano relevante (art. 48 da LGPD).

✓ **Encarregado e Canal de Atendimento aos Titulares dos Dados Pessoais**

Este Tabelionato possui um encarregado que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que pode ser acionado para fins de informações, reclamações ou sugestões pelos canais:

Encarregado: **Mariana Séder de Oliveira.**

✓ Formulário disponível no balcão de atendimento a serventia;

✓ Pelo e-mail: encarregado@arfconsult.com.br;

✓ Pelo site - https://arfconsult.com.br/comarcas/3o-oficio-de-notas-de-governador-valadares-mg.